



EDITAL

N.º 210/24

Alteração de operação de loteamento Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 10 dias, após a data de publicação do presente edital nos lugares de estilo, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1046/23, em 2023/06/01, e em nome de Gonçalo Martins Cavadas, a incidir nos lotes n.ºs 17 a 21 de que é proprietário, Afonso Martins Cavadas a incidir nos lotes n.ºs 22 a 24 e 26, de que é proprietário e Tiago Luís Magalhães Torres e Liliana Patrícia Lage dos Santos Amaral Pinto a incidir no lote 25, de que são proprietários, e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/05, localizados no arruamento de ligação da Rua Abel Salazar e a Rua Dr. Mário Rosas da Silva, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2005/09/15, sob o n.º 4305 a 4314.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana. Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 20 de dezembro de 2024.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial (*),

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Cláudia Pereira